



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4812/2015**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSALBA VELASCO GUIMARAES SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por **08 (oito) dias**, no período de **16 de dezembro a 23 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de dezembro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal